



PORTARIA Nº 504, DE 24 DE JUNHO DE 2020.



“ DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Senhora **ARLINDA CAROLINE PÉRES FERREIRA**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal 1.062/2018, artigo 18.

CONSIDERANDO que é dever da Administração fiscalizar os contratos administrativos na forma do artigo 58 da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que é dever da Administração designar o gestor/fiscal de contrato na forma da Lei;

CONSIDERANDO que o fiscal do Contrato/Convênios deve ser um servidor da Administração, que assumirá a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização dos atos da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, podendo responder por esses na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Engenheiro Civil PAULO CESAR FELIX, CREA 24.3356 V-GO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de obras, previstos nos “ Planos de Trabalhos, Projetos Arquitetônico, Projeto elétrico, Projeto de Cobertura”, referentes aos processos das Emendas Parlamentares Estaduais.

Art. 2º - Fica elencados os Processos referentes as Emendas Parlamentares Estaduais, o Objeto e as Unidades que serão contempladas com os serviços de obra (Reforma e Ampliação).

Processo: N.º 202000006018360, EMENDA PARLAMENTAR N.º 0857, OBJETO – CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL ABDON ELIAS.

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 24 de junho de 2020.

Arlinda Caroline Pêres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 6.827/2020